



**ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VEREADOR EDSON MELO**

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA ()
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO (X)

Nº _____/2024

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. EDSON MELO

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADANIA TERESINENSE ao Sr. FREDERICO AUGUSTO ARANHA ARRAIS E SILVA SANTO, forma que especifica.

TEXTO:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

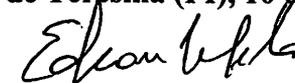
Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. FREDERICO AUGUSTO ARANHA ARRAIS E SILVA SANTO, na forma disposta no art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Teresina.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do Vereador Edson Moura Sampaio Melo tendo sido aprovada, por unanimidade, pelo Plenário da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2º A Mesa Diretora fica autorizada à providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), 10 de dezembro de 2024.


Vereador Edson Melo





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão do Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Sr. Frederico Augusto Aranha Arrais e Silva Santos.

Fred Arrais, como é conhecido, nasceu em 03 de agosto de 1984, natural da cidade de São Luís no Estado do Maranhão. Casado com a Pastora Flavia Arrais pai de Samuel Arrais e Ana Victoria Arrais, é cantor, compositor multi-instrumentista, brasileiro, músico, e pastor da Igreja Angelim, uma igreja Multi Campus,

Em fevereiro de 2018, após sentirem um chamado de Deus, Fred e a esposa Flavia Arrais e seus filhos vieram para Teresina, onde lideram ministérios que unem fé, ensino e compaixão, incluindo a implantação de 06 (seis) igrejas no estado (02 em Teresina) com mais de 06 mil membros e projetos de impacto social em nossa cidade.

Fred Arrais tem várias canções de adoração, lançou álbuns importantes como "Voltar ao Caminho", "Dançando no fogo", "Fred Arrais 2020" todos com músicas inéditas e participações especiais de Marcus Salles, Ana Paula Valadão, David Quinlan, Israel Salazar, Ludmila Ferber, Theo Rubia, Ton Carfi e Flávia Arrais.

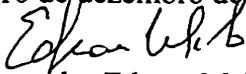
Fred é guitarrista virtuoso, uma voz que representa a adoração dentro das igrejas no Brasil por anos. Tem grande discografia, colaborações internacionais e participações com os maiores ministérios e ministros de louvor nacionais. Indicado em 2013 pelo troféu promessas (Rede Globo de televisão) o melhor DVD do ano com o projeto "Fred Arrais Ao Vivo" e revelação do ano em reconhecimento a mais de 10 anos de trabalho com sua música dentro das Igrejas do Brasil.

O músico também gravou com vários artistas do segmento evangélico, como Nívea Soares, Jason Lee Jones, Ana Paula Valadão. É parceiro do Ministério Diante do Trono e foi guitarrista e intérprete nos álbuns Imersão, Imersão 2, Deserto de Revelação, Eu e a minha casa todos pertencentes ao Diante do Trono. Fred Arrais é um artista Sony Music Brasil que do ano de 2020 em diante ganhou ainda mais destaque nacional, tem multiplicado ouvintes mensais e streamings em todas as plataformas de música.

Fred Arrais é Pastor Sênior da Igreja Angelim em Teresina e outras cidades, e atua juntamente com sua esposa Flávia Arrais em múltiplos projetos, como mentorias, cursos, livros e uma editora. Podemos ainda ressaltar o belíssimo trabalho social que o casal de pastores fazem que beneficiam muitos teresinenses.

Por ser de reconhecimento, merecimento e justiça solicito dos nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Teresina, PI, 10 de dezembro de 2024.


Vereador Edson Melo





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003600340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.